

PORTARIA N° 013/2002.

INSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro no art.100, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as graves denúncias constantes do ofício n° 159/02 da Secretária Municipal de Educação, bem como do relatório apresentado, pela Comissão instituída para a medição de linhas de Transporte Escolar, composta, inclusive, por vereadores,

Considerando a necessidade de apuração dos fatos apontados e também da apuração dos prejuízos causados ao Município, se existentes;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituída Comissão de processo Administrativo para averiguação das denúncias constantes do ofício n° 159/02 da Secretária Municipal de Educação, Sra. Donizeti Aparecida de Toledo, sobre possíveis irregularidades ocorridas na quilometragem das linhas de transporte escolar, constituída pelos seguintes funcionários concursados:

- 1 – Edmar Gonçalves de Freitas – CPF: 863.525.716-20;
- 2 – Antonio Aparecido Nunes da Silva – CPF: 036.327.806-09;
- 3 – Erlane Mariana de Urzedo Severino – CPF: 656.089.256-53;

Art. 2° - A presidência da comissão será dada ao primeiro membro, sendo que a Sra. Erlane Mariana de Urzedo Severino funcionará como Secretária da referida comissão.

Art. 3° - A comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para emitir relatório sobre os fatos apurados, prorrogável por igual período, caso seja necessário.

Art. 4° - A comissão poderá requisitar funcionários, convocar testemunhas, requisitar veículos oficiais para o desempenho de suas funções, lavrando de tudo, ata circunstanciada dos fatos averiguados e da oitiva das testemunhas.

Parágrafo Único: O Assessor Jurídico da Prefeitura deverá acompanhar todos os atos da comissão e orientá-la nas formas de procedimento que o processo envolve.

Art. 5° - O relatório deverá ser conclusivo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, sobre as irregularidades, por ventura, apurada.

Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 09 de setembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal